



UNICAFES PARANÁ

União de Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03, DE 16 setembro de 2024.

O Presidente da União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná – UNICAFES PR, inscrita no CNPJ nº 26.016.714/0001-81, o Sr. Ivori Aldomar Weide Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado do Programa de Fortalecimento da Juventude do Cooperativismo da Agricultura Familiar de Economia Solidária, conforme previsto no Termo de Fomento nº 002/2024 – Protocolo nº 18.919.968-6, firmado entre a SEAB e a UNICAFES – PR, a qual terá a função de avaliar e selecionar os candidatos inscritos, garantindo a transparência e a imparcialidade do processo, em conformidade com os critérios definidos no edital.

Parágrafo único: A comissão, então passará ser composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- André Mocelin, CPF: 938.828.150-00
- Jéssica Ramão, CPF: 064.309.089-41
- Luiz Fernando Lopes da Costa, CPF: 079.234.699-89
- Cristielen Rizzon Massaroli, CPF: 084.810.659-86

Francisco Beltrão, 16 setembro de 2024.

Ivori Aldomar Weide Fernandes
Presidente UNICAFES PR